CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 6096
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 700/2013

AUTOR: Vereador Euvaldo Jorge

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de vagas para táxis comuns nos estabelecimentos reconhecidos como Polos Geradores de Tráfego – PGT, no Município de Salvador".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Euvaldo Jorge obriga que os estabelecimentos reconhecidos como Polos Geradores de Tráfego – PGT, no Município de Salvado disponham de vagas para táxis comuns, facilitando o embarque e desembarque de passageiros sem prejuízo para o fluidez do trânsito nessas regiões.

Uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e atende ao que preceitua a boa técnica, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 700/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo | Geraldo Jr. | Eron Vasconcelos

Edvaldo Brito | Alfredo Mangueira | Waldir Pires

ILLAD ARGUMENTUM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR